



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 818 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

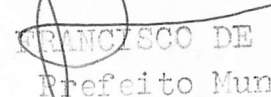
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Jararaca e Ratinho a atual Praça da Covanca, localizada na confluência da Rua Miguel Couto com as torres da Light, na divisa com o Município de São João de Meriti, no bairro Periquitos, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de novembro de 1987.

  
JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA  
Prefeito Municipal